



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 94

Recife, 25 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 427/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006706/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0385019, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) Supervisão de Área de Ciências Biológicas do Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI) para o(a) Supervisão de Área de Zootecnia do Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 428/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011507/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2023, conforme Despacho nº 1071/2021-GR-UFRPE, de 24/05/2021:

NOME	CPF OU SIAPE
JORGE DA SILVA CORREIA NETO	1540982
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA (PARTICIPANTE CONSULTIVO)	1529818
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858
LUIZ SÉRGIO FERREIRA DE LIMA	2132672
OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA	1740370
RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	2995134
RENATO VASCONCELOS MENDES	2744098
TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL (PRESIDENTE DA COMISSÃO)	1637927

PORTARIA GR/UFRPE Nº 429/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011510/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Temática 3 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2030, cuja finalidade consiste na Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas e Planejamento Estratégico Institucional, conforme Despacho nº 1070/2021-GR-UFRPE, de 24/05/2021:

NOME	CPF OU SIAPE
Alan Cezar Bezerra	1102883
Albany Maria Alves do Nascimento	2101840
Ana Lícia Patriota Feliciano	383830
Carolina Guimarães Raposo	1900543
Diogo Martins Nunes	1857531
Joana dos Santos Silva	3042688
Jose Emanuel Sebastião da Silva Pereira	011.749.054-76

José Pereira do Canto	2362535
Luiz Cláudio Ribeiro Machado	1829726
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho (PRESIDENTE)	2221726
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo	00385007
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	1673034
Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti	1876739
Moisés de Melo Santana	1121311
Nadja Macêdo de Araújo	1565808
Paulo Manoel dos Santos	1038848
Rafael Rodrigues Carvalho	2995134
Soraya Giovanetti El-Deir	6435762

PORTARIA GR/UFRPE Nº 430/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011622/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 433/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004186/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Química, o(a) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1508305, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1068/2021-GR-UFRPE, de 24/05/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.389/2018, de 13/11/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 173, de 13/11/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MÔNICA FREIRE BELIAN, Matrícula SIAPE nº 2510144, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 434/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de

29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 221, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 126/2021-GR, de 23/02/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 34, de 23/02/2021, e nº 341/2021-GR, de 26/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 73, de 26/04/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 435/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014322/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 962/2020-GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 188, de 09/11/2020, reconduzida pelas Portarias nº 09/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 02, de 05/01/2021, e GR/UFRPE nº 344/2021, de 26 de abril 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 73, de 26/04/2021, composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2199302, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE 1935597, e ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE 384909, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 443/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004006/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GERLANE ROMAO FONSECA PERRIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1310872, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 194/2021-CPD, de 20/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	29/04/2019 a 28/04/2021	29/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 444/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004128/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THIBERIO PINHO COSTA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000478, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 195/2021-CPD, de 20/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/05/2019 a 16/05/2021	17/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 445/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007852/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1334210, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 197/2021-CPD, de 20/05/2021, constante no Processo mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 94, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Página | 6

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	15/05/2019 a 14/05/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 446/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002167/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARCIO VIEIRA DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3514546, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 193/2021-CPPD, de 20/05/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	04/04/2019 a 03/04/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 447/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009507/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HUBER RIZZO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2073025, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 191/2021-CPPD, de 20/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/09/2017 a 11/09/2019	12/09/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE